



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **CASA COMPLETA PINTOS**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.003165/2019**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: PINTOS LTDA

Endereço: ALVARO MENDES Número: 1237 Bairro: CENTRO Município: TERESINA UF: PI CEP:64000-060

CNPJ/MF nº: 06.837.645/0001-60

###### **1.2 - Aderentes:**

Razão Social:PINTOS LTDAEndereço: MARECHAL CASTELO BRANCO Número: 911 Complemento: SALA 306AQR E 305ABCDEF Bairro: PORENQUANTO Município: TERESINA UF: PI CEP:64003-087

CNPJ/MF nº:06.837.645/0012-12 Razão Social:PINTOS LTDAEndereço: DAS TULIPAS Número: 500 Bairro: JOCKEY Município: TERESINA UF: PI CEP:64049-140

CNPJ/MF nº:06.837.645/0011-31 Razão Social:PINTOS LTDAEndereço: ZEQUINHA FREIRE Número: 1195 Bairro: CAMPESTRE Município: TERESINA UF: PI CEP:64053-820

CNPJ/MF nº:06.837.645/0010-50 Razão Social:PINTOS LTDAEndereço: FREI SERAFIM Número: 2170 Complemento: SUL Bairro: CENTRO Município: TERESINA UF: PI CEP:64000-020

CNPJ/MF nº:06.837.645/0009-17 Razão Social:PINTOS LTDAEndereço: BARROSO Número: 17 Complemento: NORTE Bairro: CENTRO Município: TERESINA UF: PI CEP:64076-410

CNPJ/MF nº:06.837.645/0004-02 Razão Social:PINTOS LTDAEndereço: RIO BRANCO Número: 244 Complemento: TERREO 1 2 3 ANDAR Bairro: CENTRO Município: TERESINA UF: PI CEP:64000-140

CNPJ/MF nº:06.837.645/0008-36 Razão Social:PINTOS LTDAEndereço: ININGA Número: 1201 Complemento: LOJAH 140/147/178/187 Bairro: JOQUEI CLUBE Município: TERESINA UF: PI CEP:64048-110

CNPJ/MF nº:06.837.645/0002-40

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

PI

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

09/06/2019 a 21/08/2019

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

09/06/2019 a 17/08/2019

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar da promoção Pintos Casa todos os clientes que efetuarem compras nas Lojas Pintos terão direito a 1 (um) cupom, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais), entregue no ato da compra no caixa de pagamento. O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza o reconhecimento e a aceitação integral dos termos e condições deste regulamento. O cupom deverá estar totalmente (Nome Completo, Número do RG, Número do CPF, Telefone com DDD, Endereço Completo com CEP, Cidade e Estado) e corretamente preenchido (Em qual loja é impossível não comprar? Lojas Pintos), sem rasuras ou borrões que impossibilitem a completa leitura e identificação do mesmo, só valendo o cupom original.

##### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Em qual loja é impossível não comprar?

##### **8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 21/08/2019 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/06/2019 15:00 a 17/08/2019 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua das Tulipas NÚMERO: 500 BAIRRO: Jóquei

MUNICÍPIO: Teresina UF: PI CEP: 64049-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Corredor Central

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser utilizado na loja.	50.000,00	50.000,00	1

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	50.000,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os cupons serão entregues aos clientes até o dia 11/08/2019 em todas as lojas Pintos. Deverão ser depositados em urnas localizadas em quaisquer lojas Pintos até o dia 17/08/2019 (Pintos Magazine, Pintos Rio Branco, Pintos Calçados e Pintos Frei Serafim até às 13:30h, Pintos Shopping até às 21h30, Pintos Rio Poty e Pintos Riverside até às 22h) para participar da apuração. Após esses horários, as urnas serão lacradas. Todos os cupons serão juntados na loja Pintos Shopping em um único recipiente, que será aberto somente para a realização do sorteio, às 16h, do dia 21/08/2019, na loja Pintos Shopping (Rua das Tulipas, 500, Jóquei, CEP: 64.049-140 - Teresina-PI), com acesso livre a todos os interessados. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários, até que o cupom sorteado esteja devidamente preenchido com a resposta correta à pergunta, legível e completo com todos os dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio. O prêmio será entregue exclusivamente à pessoa cujo nome constar no cupom. Data, hora e local da apuração: no dia 21/08/2019, às 16h, nas dependências da loja Pintos Shopping, com livre acesso aos interessados.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O cupom não estar totalmente e corretamente preenchido, com rasuras e/ou borrões que impossibilitem a completa leitura e identificação do mesmo. Não são válidas cópias/xerox do cupom.

### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado no site Pintos ([www.pintos.com.br](http://www.pintos.com.br)) e redes sociais da empresa (Instagram: @lojaspintos e Facebook: Lojas Pintos). E o/a contemplado/a será comunicado/a pela empresa por meio de telefonema no prazo de até 10 dias após a data a apuração.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em um único endereço informado pelo/a contemplado/a no prazo de até 30 dias a contar da data da apuração sem quaisquer ônus. Após a entrega, os móveis serão montados em até 7 (sete dias) úteis.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento completo da campanha estará disponível no site oficial da loja: [www.pintos.com.br](http://www.pintos.com.br). Critérios para uso do vale-compras: - o prêmio não poderá ser convertido em dinheiro; - o prêmio não quita carnês; - não haverá troca em dinheiro e - a diferença da compra pode ser paga nos planos aceitos pela loja.

### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Promoção Comercial, em 05/06/2019 às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador HDO.CBL.GIK